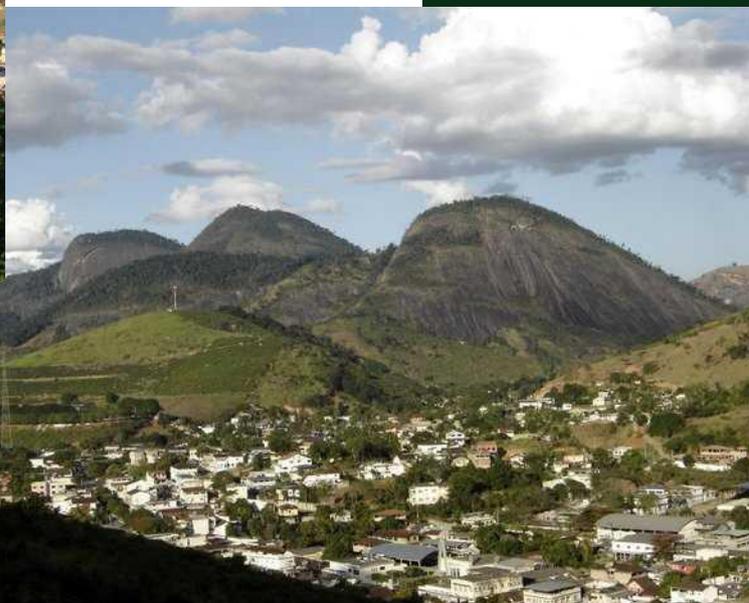
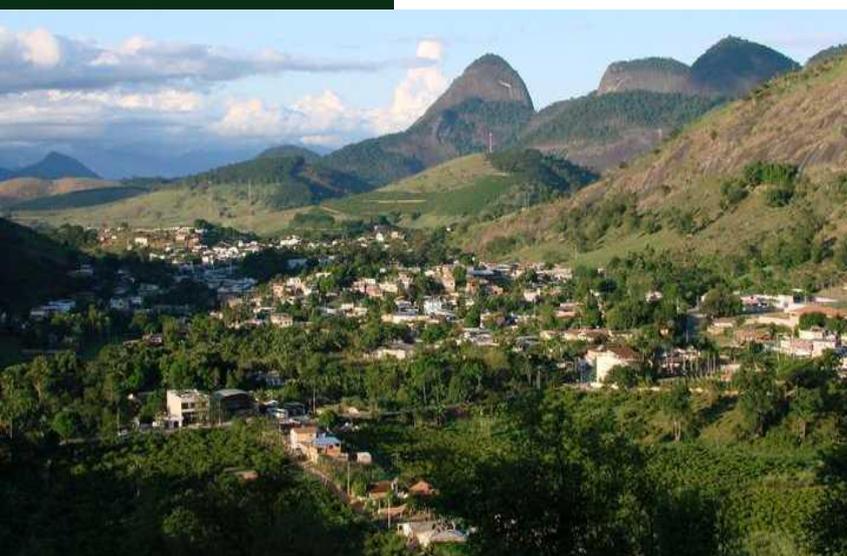




CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DE JERÔNIMO MONTEIRO





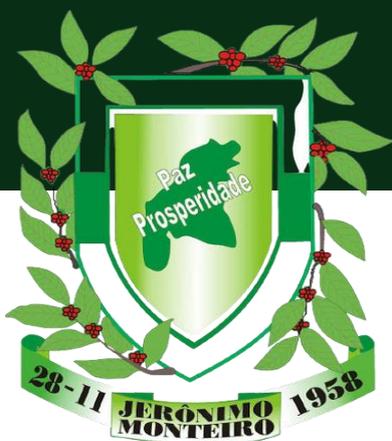
CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

JERÔNIMO MONTEIRO

O QUE É?

A Carta surgiu como Lei 13460/2017, no intuito de informar, proteger e defender tanto os serviços públicos quanto aos cidadãos. É uma carta de suma importância a sociedade, no quesito de transparência pública, estabelecendo conhecimento a respeito das ouvidorias para a própria população e os serviços que desejam utilizar.

A carta de serviços ao usuário, foi criada para informar os cidadãos sobre os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Município, e quais são as formas de acesso a esses serviços. O objetivo é fazer com que os usuários consigam o acesso de maneira dinâmica, simples e prática. O material apresenta os telefones, e-mails, sites e horários presenciais de acordo com a necessidade de cada indivíduo.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JERÔNIMO MONTEIRO

TRIBUTAÇÃO

O QUE É?

O Departamento de Tributos e Arrecadação é responsável por dirigir e executar a política tributária do Município obedecendo à legislação vigente que tem como objetivo efetuar os lançamentos, fiscalizar e controlar os recebimentos de impostos e taxas, bem como inscrever em Dívida Ativa os créditos oriundos de receitas tributárias ou não tributárias. Tem por objetivo aplicação das leis fiscais e todas as atividades relativas à lançamento de tributos e arrecadação das rendas municipais, fiscalização dos contribuintes, recebimento, guarda e movimento de bens de valores.

CADASTRO DE EMPRESA

O QUE É?

Obrigatória imposta pela Legislação Tributária Municipal para o exercício de qualquer atividade econômica no Município. A inscrição no cadastro a que se refere será promovida pelo contribuinte ou responsável, ainda quando o seu titular seja imune ou isento do imposto.

EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

O QUE É?

O alvará de funcionamento é um documento que atua como uma autorização para que a empresa possa exercer suas atividades. Todos os tipos de empresas, como estabelecimentos comerciais, indústrias ou prestadores de serviços, necessitam de um alvará para atuar. Para quem é microempreendedor, um alvará é emitido após a realização do cadastro e entrega do requerimento, de forma gratuita. Serão necessários os mesmos procedimentos para emissão do alvará de funcionamento e localização/eventual.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro, Jerônimo Monteiro – ES, 29550-000.
- Horário: segunda à sexta das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30.
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- Telefone: (28) 3558-2913
- WhatsApp tributação: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Site PARA CRIAR E ALTERAR CADASTROS: <https://www.simplifica.es.gov.br/>

Site PARA EMITIR: https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/alvara_retirada.php

QUEM PODE SOLICITAR

Pessoas físicas e jurídicas.

VALOR DO SERVIÇO

Gratuito

PRAZO

15 dias úteis.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/INFORMAÇÕES

Requerimento assinado pelo proprietário do estabelecimento, encontra no site da Prefeitura.

(<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/>), contendo os dados da empresa (nome, endereço e CNPJ).



EMISSÃO DE ALVARÁ EVENTUAL/ESPECIAL

O QUE É?

O alvará Eventual e Especial é um documento obrigatório por lei, que fornece ao produtor a licença necessária para a realização de qualquer evento ou uso de espaço público. Ele garante, após supervisão e autorização, a segurança necessária do ambiente onde a produção e comércio será realizada. A licença para a publicidade será válida pelo período constante do Alvará.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: segunda à sexta das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30.
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Site PARA CRIAR E ALTERAR CADASTROS: <https://www.simplifica.es.gov.br/>

Site PARA EMITIR: https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/alvara_retirada.php

QUEM PODE SOLICITAR

Pessoas físicas e jurídicas.

VALOR DO SERVIÇO

Os valores são calculados no setor de tributação, conforme o código tributário.

PRAZO

20 dias úteis.

Pode ser presencialmente a entrega ou ver no site da Junta Comercial e Simplifica-ES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/INFORMAÇÕES

Requerimento assinado pelo proprietário do estabelecimento, encontra no site da Prefeitura.

(<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/>), contendo os dados da empresa (nome, endereço e CNPJ).

EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA

O QUE É?

Documento Fiscal avulso para descrição de serviços e respectivos preços, destinado a prestadores de serviços, conforme abaixo: Empresa cujo ato constitutivo não conste a prestação de serviços como objeto social. Pessoa física inscrita na condição de autônomo. Empresas enquadradas no regime de estimativa. Pessoas físicas ou jurídicas que gozem de isenção ou imunidade.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: segunda à sexta das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30.
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

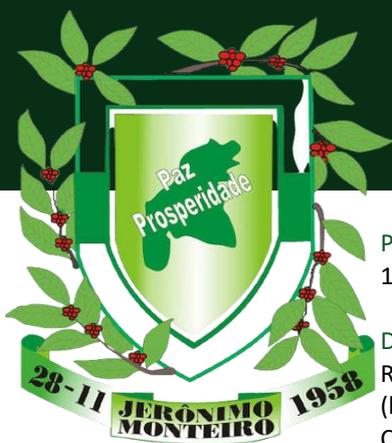
Emissão Presencialmente

QUEM PODE SOLICITAR

Pessoas físicas e jurídicas.

VALOR DO SERVIÇO

Os valores são calculados no setor de tributação, conforme o código tributário.



PRAZO
15 dias úteis.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/INFORMAÇÕES

Requerimento assinado pelo proprietário do estabelecimento, encontra no site da Prefeitura. (<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/>), contendo os dados da empresa (nome, endereço e CNPJ).

IPTU

O QUE É?

Imposto Predial e Territorial Urbano, imposto de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado no perímetro urbano do Município. O fato gerador do imposto ocorre anualmente, no dia primeiro de janeiro.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES, 29550-000.
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br / iptu.pmjm@gmail.com
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Site PARA EMITIR: https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/lancamentos_diversos.php?cod=LF

QUEM PODE SOLICITAR

Pessoas físicas e jurídicas.

VALOR DO SERVIÇO

Os valores são calculados no setor de tributação, conforme o código tributário.

PRAZO

15 dias úteis.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/INFORMAÇÕES

Requerimento assinado pelo proprietário do estabelecimento, encontra no site da Prefeitura. (<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/>), contendo os dados da empresa (nome, endereço e CNPJ).

ISSQN

O QUE É?

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar 116/2003 e Código Tributário, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Site PARA EMITIR: <https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/index.php>

QUEM PODE SOLICITAR

Pessoas físicas e jurídicas.



VALOR DO SERVIÇO

Os valores são calculados no setor de tributação, conforme o código tributário.

PRAZO

15 dias úteis.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/INFORMAÇÕES

Requerimento assinado pelo proprietário do estabelecimento, encontra no site da Prefeitura. (<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/>), contendo os dados da empresa (nome, endereço e CNPJ)

ITBI

O QUE É?

Imposto sobre Transação Inter vivos de Bens Imóveis: É pago por quem vende terrenos e construções sobre o valor da transação. O ITBI é pago no município onde está localizado o bem, é calculado sobre o de acordo com a legislação municipal. A transmissão da propriedade do bem só ocorre depois do registro no cartório de registro de imóveis e esse registro só é feito mediante comprovação de pagamento do ITBI.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Site PARA EMITIR: https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/itbi_cadastro.php#

Para acessar o Guia de ITBI: Acesse o site principal do Município (<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/principal>) na barra laranja superior, REQUERIMENTOS / GUIA DE IBI.

QUEM PODE SOLICITAR

Pessoas físicas e jurídicas.

VALOR DO SERVIÇO

Os valores são calculados no setor de tributação, conforme o código tributário.

PRAZO

15 dias úteis.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/INFORMAÇÕES

Requerimento assinado pelo proprietário do estabelecimento, encontra no site da Prefeitura. (<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/>), contendo os dados da empresa (nome, endereço e CNPJ).

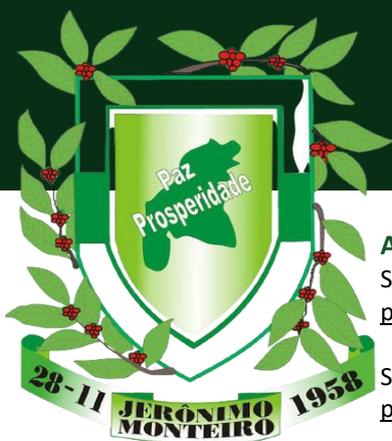
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O QUE É?

A certidão negativa de débito é um documento emitido pelo município cujo objetivo é mostrar que uma pessoa, física ou jurídica, não possui débitos ou pendências, com o município.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>



ACESSO AO SERVIÇO

Site PARA EMITIR: https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/certidao_retirada.php

Site para VERIFICAÇÃO DE ALTERNATIVIDADE: https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/certidao_consulta.php

QUEM PODE SOLICITAR

Pessoas físicas e jurídicas.

VALOR DO SERVIÇO

Gratuito

PRAZO

10 dias úteis.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/INFORMAÇÕES

Requerimento assinado pelo proprietário do estabelecimento, encontra no site da Prefeitura.

(<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/>), ser cadastrado no Município, caso não seja, apresentar o CPF e Comprovante de residência.

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O QUE É?

A inscrição do crédito em Dívida Ativa ocorre quando o contribuinte não quita os tributos, multas e demais débitos devidos ao Município. Os tributos são divididos em impostos. Os impostos municipais são três: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos (ITBI-).

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Site PARA EMITIR: https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/emissao_divida_ativa.php

QUEM PODE SOLICITAR

Serviço Interno

A consulta pode ser pessoa física ou jurídica

VALOR DO SERVIÇO

Consulta e emissão são gratuitas

Na quitação, os valores são calculados no setor de tributação, conforme o código tributário.

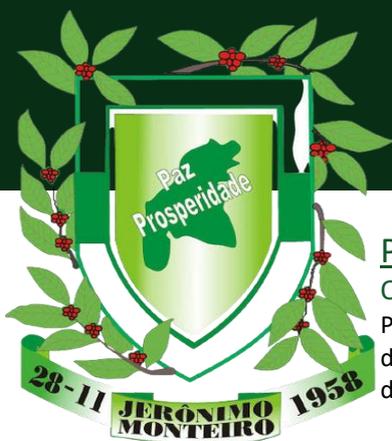
PRAZO

10 dias úteis.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/INFORMAÇÕES

Requerimento assinado pelo proprietário do estabelecimento, encontra no site da Prefeitura.

(<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/>), ser cadastrado no Município, caso não seja, apresentar o CPF e Comprovante de residência.



PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O QUE É?

Procedimento destinado a promover a regularização de créditos do Município de Pontão, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas relativos aos tributos de IPTU e taxas diversas, inscritos em Dívida Ativa e/ou ajuizados.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Site PARA EMITIR: https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/parcelamento_divida.php

QUEM PODE SOLICITAR

Pessoas física ou jurídica

VALOR DO SERVIÇO

Consulta e emissão são gratuitas

Na quitação, os valores são calculados no setor de tributação, conforme o código tributário.

PRAZO

15 dias úteis.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/INFORMAÇÕES

Requerimento assinado pelo proprietário do estabelecimento, encontra no site da Prefeitura.

(<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/>), ser cadastrado no Município, caso não seja, apresentar o CPF e Comprovante de residência.

LICENÇA DE SEPULTAMENTO/SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS

O QUE É?

A emissão da licença de Sepultamento é Procedimento destinado a promover serviços no cemitério. Podemos descrever:

Cemitério: área destinada a sepultamentos de cadáveres humanos; Sepultar ou inumar: ato de colocar cadáveres humanos, membros amputados e restos mortais em local adequado à sua degradação natural;

Sepultura: espaço unitário, destinado a sepultamentos;

Jazigo: conjunto de compartimentos destinados a sepultamentos conjuntos;

Carneiro ou gaveta: unidade de cada um dos compartimentos para sepultamentos existentes em uma construção tumular;

Exumar: ato de retirar o cadáver ou restos mortais, do local em que se acha sepultado;

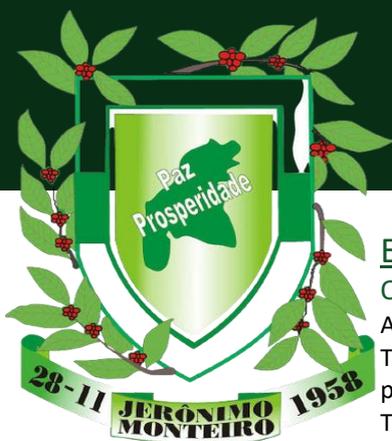
Translado: ato de transportar cadáveres ou restos mortais.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Site PARA EMITIR: https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/taxas_cadastro.php



EMISSÃO DE TAXAS DIVERSAS

O QUE É?

A emissão de Taxa para Alvará de licença e funcionamento, Taxa para Alvará eventual, Taxa de serviços diversos, Taxa para fiscalização sanitária, Taxas pela utilização de serviços públicos, Taxas de ocupação de solo, Taxa Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa serviços de qualquer natureza – ISS, Taxa sobre imposto sobre transmissão de bens e imóveis - ITBI e taxas de compra de área no cemitério e sepultamento.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Site PARA EMITIR: https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/taxas_cadastro.php

QUEM PODE SOLICITAR

Pessoas físicas e jurídicas

VALOR DO SERVIÇO

Os valores são calculados no setor de tributação, conforme o código tributário.

PRAZO

10 dias úteis

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/INFORMAÇÕES

Requerimento assinado, certidão de óbito e prontuário de falecimento fornecido pelo hospital. Ser cadastrado no Município, caso não seja, apresentar o CPF e Comprovante de residência.

NAC/UMC:

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PRODUTOR RURAL

O QUE É?

Serviço de atendimento aos produtores rurais municipais no que for preciso para assuntos relacionados a Secretaria de Fazenda Estadual conforme convenio firmado PMJM/SEFAZ, serviços esses:

Solicitação de inscrição estadual; Alteração baixa; Solicitação de confecção de talonário fiscal; Solicitação do termo de adesão a nota fiscal eletrônica; ajuda no preenchimento de documentos fiscais e informações pertinentes as dúvidas relacionadas as legislações fiscais vigentes e demais serviços que estiverem relacionados no convênio.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Presencialmente e/ou telefone

PRAZO

15 dias úteis



UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO - INCRA

O QUE É?

Serviço de atendimento aos produtores rurais municipais no que for preciso para assuntos relacionados a Secretaria de Fazenda Estadual conforme convenio firmado PMJM/SEFAZ, serviços esses: Preenchimento de solicitação de nova inscrição ou alteração no cadastro do INCRA; Emissão do Incra para pagamento; Solicitação de certidão junto ao Incra para fins de aposentadoria dos contribuintes que fazem jus e demais serviços relacionados ao Incra que estiverem no convênio.

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

Presencialmente e/ou telefone

PRAZO

03 dias úteis

ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

O QUE É?

Preenchimento da declaração para o pagamento, inscrição e alteração.

PRAZO

Mesmo dia

FORMAS DE CONTATO

- Presencial: Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro Jerônimo Monteiro – ES. CEP: 29550-000
- Horário: 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h
- E-mail: tributacao@jeronimomonteiro.gov.es.br.
- WhatsApp: <https://wa.me/552835582913>

ACESSO AO SERVIÇO

<https://servicos.cloud.el.com.br/es-jeronimomonteiro-pm/services/index.php>

Presencialmente e/ou telefone

QUEM PODE SOLICITAR

Proprietários rurais municipais e outros.

VALOR DO SERVIÇO

Situacional (são gerados automaticamente dependendo da situação solicitada, são DUA estadual e DARF federal pagos em bancária oficial).